

## RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

<b>Nome</b>	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	<b>HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE</b> CNPJ 24.232.886/0094-66
<b>Endereço da Filial</b>	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA - SANTA HELENA DE GOIÁS - GO


### CONTRATADA


<b>Denominação Social</b>	<b>OB/GB Serviços Médicos Ltda - ME</b>
<b>CNPJ</b>	19.596.621/0001-08
<b>Sede</b>	RUA CARDEAL QUADRA 33, LOTE 21, CASA 03, SALA 03, PARQUE ISAURA

1. As partes firmaram em 02/01/2014 contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Infectologia.
2. A cláusula 36 do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável fica a empresa OB/GB Serviços Médicos Ltda - ME formalmente comunicada e ciente da decisão da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 02/01/2014, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviços médicos, prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Helena de Goiás, 01 de Abril de 2015.


  
**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
 Sarah Anny Dahan  
 Diretoria de Administração e Finanças

  
 F. Ruggero  
 Gerência Financeira

  
**OB/GB Serviços Médicos Ltda**

**Testemunhas**

1.   
 Reginaldo Cesar Biffi  
 Nome:  
 CPF: 036.483.483-00  
 O.S. Pró-Saúde ABASH-HURSO  
 CRA-GO 11928

2.   
 Nome: Bruno Cesar Junior  
 CPF: 354 096 608 - 03

